



Setor de
Licitação



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.01.02

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu**, consoante autorização do Secretário de Cultura do Município de Tururu, o Sr. Francisco Igean Ferreira Braga, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para fornecimento e instalação de iluminação natalina decorativa na cidade de Tururu – CE.

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(..).

II – Para

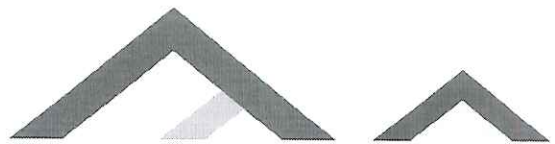
outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é **R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: 0801.12.392.0307.2.059.0000– Gestão Adm. da Secretaria de Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Tururu, consignados no orçamento municipal do exercício de 2021.





Setor de
Licitação



3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A finalidade desta contratação é fomentar o clima do Natal juntamente com a comunidade, com intuito de deixar o Município preparado para o Natal, criando um clima acolhedor, fraterno que o evento sugere, tornando-o ainda mais atrativo para visitantes e moradores da cidade.

4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

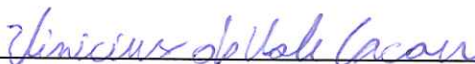
A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo, cujo objeto é a serviços de fornecimento e instalação de iluminação natalina decorativa na cidade de Tururu - CE

A razão da opção em se contratar a empresa **MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.140.478/0001-85, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e instalação de mangueira de LED 220V X 100M – Especificação: Diâmetro 10,00MM, comprimento 100,0M, VOLTAGEM 220V, consumo 2W/M, luminosidade 480 lumens/M vida útil 20.000 horas com todos os itens necessários para a instalação na cor branco frio, branco quente, vermelho, verde ou azul, a ser definido na compra a prova de água embalado em rolo com 100 metros	Rolo 100M	07	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
2	Fornecimento e instalação de cordão de iluminação tipo pisca-pisca – Pisca-pisca 100 Lâmpadas 7 metros cor a definir conta com 4 funções. Voltagem: 220V	Peça 7M	140	R\$ 42,00	R\$ 5.880,00
Valor total: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais.)					

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais).

Tururu – CE, 01 de dezembro de 2021.



Vinícius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação